



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

### Resultado Final de Edital

O Departamento Acadêmico de Administração da Universidade Federal de Rondônia Campus Porto Velho (DAA-PVH), em parceria com o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), aqui representado pela Comissão designada pela Ordem de Serviço Nº 7/2021 - documento SEI nº 0632002, instituída para este fim, torna público que após o encerramento do prazo de inscrição determinado pelo Edital EDITAL Nº 01/2021/DAA-PVH/NUCSA/UNIR/2021 - documento SEI nº 0655819 - para concorrer à vaga de **COORDENADOR I** da Pós Graduação (Especialização) em Gestão Pública Municipal, na Modalidade à Distância (EaD), no âmbito do sistema UAB, em atendimento à Portaria nº 102/CAPES de 10 de maio de 2019, para atuar no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância, **foi recebida 01 (uma) inscrição para o cargo de COORDENADOR I**, acompanhada das cópias dos documentos solicitados no Edital.

A Comissão, em cumprimento da Legislação vigente, procedeu a análise documental e de informações prestadas pelo **candidato único** e ao final concluiu pela **APROVAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO** e segue para **PUBLICAÇÃO** do Resultado Final da Seleção:

Classificação	Nome	Disciplina	Pontuação
1º	Wander Pereira de Souza	COORDENADOR I	165

A Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Presidente da Comissão**, em 16/06/2021, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DERCIO BERNARDES DE SOUZA, Membro da Comissão**, em 16/06/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 16/06/2021, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0694147** e o código CRC **D6205EBD**.